

A Ouvidoria Municipal de Nova Maringá – MT, para os devidos fins, **DECLARA** que, após consulta e verificação dos registros disponíveis no sistema da Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria Municipal, não foram identificadas respostas registradas no período abaixo:

MÊS/ANO	QUANTIDADE RECEBIDA
Janeiro/2025	0
Fevereiro/2025	0
Março/2025	0
Abril/2025	0
Maio/2025	0
Junho/2025	0
Julho/2025	0
Agosto/2025	0
Setembro/2025	0
Outubro/2025	0
Novembro/2025	0
Dezembro/2025	0
Janeiro/2026	0
Fevereiro/2026	0
Março/2026	0
Abril/2026	0
Maio/2026	0
Junho/2026	0
Julho/2026	0
Agosto/2026*	0

Dados considerados até a data de emissão desta declaração.

A Pesquisa de Satisfação disponibilizada pela Ouvidoria Municipal de Nova Maringá/MT tem como finalidade avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados pela Ouvidoria, contribuindo para o aperfeiçoamento do atendimento e dos serviços públicos, em conformidade com os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Dessa forma, declara-se que, conforme os registros disponíveis no sistema consultado, não foram registradas resposta na Pesquisa de Satisfação durante os períodos mensais acima relacionados.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Nova Maringá – MT, 18 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Dias De Amorim
Chefe de Departamento de Ouvidoria
Portaria nº 036/2022